



43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 412.146,84.

LAYSE SILVA NASCIMENTO
Pregoeira

(SIDE - 20/08/2015) 153046-15225-2015NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral, Pregão 17/2015-CL/DA/UFES. Objeto: eventuais aquisições de ÁGUA MINERAL NATURAL, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico no- 17/2015-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 21/05/2015. Vigência: 21/05/2015 a 20/05/2016. Processo Administrativo No- 23068.000848/2015-44; Empresa vencedora com o respectivo item e valor unitário: 03.002.493/0001-97 - CATARINA MARCOLONGO PEREIRA ME - Item: 1 - R\$ 8,75.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral, Pregão 32/2014-CL/DA/UFES - Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Equipamentos de Processamento e Armazenamento de Dados durante um período de 12 (doze) meses, com prestação de Assistência técnica gratuita nos respectivos prazos de garantia, atendendo à demanda do Núcleo de Processamento de Dados (NPD) da UFES, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2014-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 21/11/2014; Vigência: 21/11/2014 a 20/11/2015; Processo Administrativo Nº. 23068.00789/2014-23. Vencedor, com seus respectivos itens e valores unitários: 05.333.907/0001-96 - IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: Item 1 - 29.899,00; item 4: 3.700,00; item 5: 3.900,00; item 6: R\$ 7.900,00; item 7: R\$ 5.500,00; item 9: R\$ 90.000,00; item 15: R\$ 2.999,00; item 16: R\$ 15.000,00; item 19: R\$ 8.600,00; item 21: R\$ 9.800,00; item 23: R\$ 22.500,00; item 24: R\$ 3.000,00; 05.996.801/0005-04 - INTERSMART COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAM: item 2: R\$ 45.700,00 item 3: R\$ 28.100,00; item 8: R\$ 12.700,00; item 10: R\$ 36.500,00; item 11: R\$ 23.400,00; item 12: R\$ 28.800,00; item 13: R\$ 64.200,00; item 14: R\$ 70.000,00; item 20: R\$ 6.000,00; item 22: R\$ 4.500,00; item 25: R\$ 53.000,00; 41.587.502/0001-48 - LAN-LINK INFORMATICA LTDA: item 17: R\$ 11.615,25; item 18: R\$ 25.221,57; item 26: R\$ 30.240,24; item 27: R\$ 66.847,67.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015

Primeiro Termo Aditivo à Concessão nº 1007/2013. Processo nº 23068.05737/12-81. Partícipes: HONOFRE EUGÊNIO DALEPRANI - ME - CNPJ: 30.734.388/0001-15, e a Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2015 a 22/07/2016. Data de assinatura: 22/07/2015.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068303754201440. INEXIGIBILIDADE Nº 41/2014. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 44013159000116. Contratado: SIEMENS LTDA -Objeto: Fornecimento de 1 Tubo de Raio-X 125/40/90, compatível com equipamento de Angiografia Digital, Siemens, modelo Artis Zee. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 10/03/2015 a 09/03/2016. Valor Total: R\$107.247,67. Fonte: I00150714 - 2014NE803799. Data de Assinatura: 10/03/2015.

(SICON - 20/08/2015) 153047-15225-2015NE800062

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 82/2015

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, PRONTO PARA USO; e HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO para atender aos diversos setores do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM). Total de Itens Licitados: 0002 Novo Edital: 21/08/2015 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAQUELINE AMORIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 20/08/2015) 153047-15225-2015NE800062

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015082100060

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 53/2015

Foi vencedora do Certame as empresas: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 00.285.753/0001-90, itens: 45 e 52; EXFARMA LTDA, CNPJ: 05.618.222/0001-96, item: 11; CRISTAL PHARMA LTDA, CNPJ: 06.073.848/0001-27, item: 05; EQUILIBRIUMDISTRIBUIDORA DE EIRELI-EPP, CNPJ: 07.642.426/0001-98, item: 08; DISTRIB DE MED PRO SAUDE LTDA-ME, CNPJ: 08.676.370/0001-55, itens: 10,24,32,38 e 50; VILLI FARM MERCANTIL LTDA, CNPJ: 08.713.922/0001-58, itens: 31 e 39; DISTRIB VRIL, COM ODONTO MEDICO HOSPI, CNPJ: 08.855.979/0001-91, itens: 30 e 48; DISTRIB VRIL, COM ODONTO MED HOSP, CNPJ: 08.102.813/0001-67, itens: 12,49, e 53; TC ATUAL COM DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 10.493.969/0001-03, itens: 21,33 e 34; ONCOVIT DISTRIB DE MED LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68, item: 42; SUPERMED COM E IMPORT DE PROD MED E HOSP, CNPJ: 11.206.099/0002-80, item: 26 e 57; TORRES VALPORTO COM E DISTRIB DE PROD MED, CNPJ: 11.226.885/0001-68, itens: 15,16 e 19; MEDICINALI PROD P SAUDE EIRELI-ME, CNPJ: 20.918.668/0001-20, item: 20; HOSPAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA, CNPJ: 26.921.908/0002-02, item: 62; BUTERI COM E REPRESENTA, CNPJ: 31.474.414/0001-86, item: 60; PROD ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A, CNPJ: 33.009.945/0002-04, item: 01; COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP LTDA, itens: 02,03,18,20,27,36,46,47,55 e 61; CRISTALIA PRODUTOQUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, itens: 6,28,29 e 51; BLAU FARMACEUTICA S.A, CNPJ: 58.430.828/0001-60, itens: 17 e 25; UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S.A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, itens: 07 e 35; COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA-ME, CNPJ: 73.665.598/0001-01, item: 54; ITENS CANCELADO NA ACEITAÇÃO: 04,13,22,23,40 e 58, ITENS DESERTO: 37,41,43,44,56 e 59.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDE - 20/08/2015) 153047-15225-2015NE800062

PREGÃO Nº 94/2015

Foi vencedora do referido certame a empresa 07.944.657/0001-56 LA VITA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMEN LTDA.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO
Pregoeira

(SIDE - 20/08/2015) 153047-15225-2015NE800062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40049/2015 - UASG 154034

Nº Processo: 23102003408201585. Objeto: Contratação de serviços de adequação de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação à nova realidade institucional, implantação de serviços informatizados compatíveis com as demandas administrativas e acadêmicas, tornar o ambiente virtualizado mais seguro e identificação e reorganização de DataStores. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação emergencial visando a reorganização e otimização do ambiente virtualizado. Declaração de Dispensa em 20/08/2015. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 20/08/2015. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 15.900,00. CNPJ CONTRATADA: 16.884.582/0001-56 APSI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

(SIDE - 20/08/2015) 154034-15255-2015NE801278

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154034

Número do Contrato: 11/2013. Nº Processo: 23102003617201286. PREGÃO SRP Nº 20/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 40298275000178. Contratado: TTUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogar pelo período de 12 meses o Contrato 11/2013, a contar de 13 de agosto de 2015 até 12 de agosto de 2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/08/2015 a 12/08/2016. Data de Assinatura: 11/08/2015.

(SICON - 20/08/2015) 154034-15255-2015NE800045

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 73/2015

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO E TIAGO LINS E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS: Concessão de ESTAGIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 18/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Advogado, Sr. Tiago Martins Lins e Silva.

EDITAL Nº 1/2015 PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais (processo nº 23102.003578/2015-60), conforme a Resolução UNIRIO Nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação Nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPEs, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto Nº6.932, de 11 de agosto de 2009 e o Decreto Nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 com a finalidade de preencher 15 (quinze) vagas, por ordem de classificação dos aprovados para a turma 2016. De acordo com a Lei nº 7.853/1989 e com o Decreto nº 3.298/1999, 01 (uma) destas vagas será reservada para candidatos portadores de deficiência. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, 03 (três) destas vagas serão reservadas para candidatos negros. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/proemust>.

EDUARDO LAKSCHEVITZ
Coordenador

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA MILITAR BRASILEIRA

EDITAL Nº 7/2015 PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015

A Coordenação do Curso de Especialização em História Militar Brasileira do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - CCH/UNIRIO - torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Discente 2015, conforme a Resolução Nº. 2.221, de 23 de novembro de 2000, que o criou, a Resolução Nº. 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação Nº. 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº. 0489/2008/PR/CAPEs, o Decreto Nº. 6.932, de 11 de agosto de 2009 e o Decreto Nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 com a finalidade de preencher até 30 (trinta) vagas por ordem de classificação dos aprovados. De acordo com a Lei nº 7.853/1989 e com o Decreto nº 3.298/1999, duas (02) destas vagas serão reservadas para os candidatos portadores de deficiência. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, seis (06) destas vagas serão reservadas para candidatos negros. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/pos-graduacao-1/editais-publicos-de-selecao/selecao-de-turmas-para-2016/especializacao>.

PAULO ANDRÉ LEIRA PARENTE
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 171/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 171/2015, D.O.U. nº 156 de 17 de agosto de 2015 - seção 3 - página 55.

Onde se lê:

9- Instituto de Matemática

Departamento de Estatística

Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (duas vagas). Provas escrita e didática, no período de 03/11/2015 a 06/11/2015. Formação dos Candidatos: Graduação em Estatística. Mestrado em Estatística ou áreas afins. Doutorado em Estatística ou áreas afins.

Leia-se:

9- Instituto de Matemática

Departamento de Estatística

Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (duas vagas). Provas escrita e didática, no período de 03/11/2015 a 06/11/2015. Formação dos Candidatos: Graduação em Estatística ou Mestrado em Estatística ou áreas afins ou Doutorado em Estatística ou áreas afins.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Onde se lê:
Área de Conhecimento: NEUROLOGIA/SEMILOGIA (uma vaga). Provas escrita e didática no período de 03/11/2015 a 06/11/2015. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina. Mestrado: Não exigido. Doutorado em Neurologia.

Leia-se:
Área de Conhecimento: NEUROLOGIA/SEMILOGIA (uma vaga). Provas escrita e didática no período de 09/11/2015 a 13/11/2015. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina; Residência Médica em Neurologia ou Título de Especialista em Neurologia, emitido pela Academia Brasileira de Neurologia. Doutorado em Neurologia com área de concentração em Neurologia.

Onde se lê:
Área de Conhecimento: SEMIOLOGIA/ CLÍNICA MÉDICA/ REUMATOLOGIA (uma vaga).

Leia-se:
Área de Conhecimento: SEMIOLOGIA/ CLÍNICA MÉDICA/ REUMATOLOGIA (duas vagas).

Onde se lê:
13- Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia Civil
Área de Conhecimento: MATERIAIS E COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO (uma vaga).

Leia-se:
13- Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia Civil
Área de Conhecimento: MATERIAIS E COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO (uma vaga).

Onde se lê:
Departamento de Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: APLICAÇÕES PRÁTICAS DA MECÂNICA DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 19/10/2015 a 23/10/2015. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia ou Física. Mestrado: Não exigido. Doutorado em Engenharia Mecânica OBS: Apresentação e Defesa de uma proposta de Projeto de Pesquisa, com duração de três anos, na área de Mecânica dos Sólidos.

Departamento de Engenharia de Produção
Área de Conhecimento: APLICAÇÕES PRÁTICAS DA MECÂNICA DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 19/10/2015 a 23/10/2015. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia ou Física. Mestrado: Não Exigido. Doutorado em Engenharia Mecânica. OBS: Apresentação e Defesa de uma proposta de Projeto de Pesquisa, com duração de três anos, na área de Mecânica dos Sólidos.

Leia-se:
Departamento de Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: APLICAÇÕES PRÁTICAS DA MECÂNICA DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 19/10/2015 a 23/10/2015. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia ou Física. Mestrado: Não exigido. Doutorado em Engenharia Mecânica OBS: Apresentação e Defesa de uma proposta de Projeto de Pesquisa, com duração de três anos, na área de Mecânica dos Sólidos.

Onde se lê:
18- Instituto de Saúde da Comunidade
Leia-se:
18- Instituto de Saúde Coletiva

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 172/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 143/2015, publicado no D.O.U. de 07/07/2015:

1 - Departamento de Multidisciplinar de Volta Redonda (VMD)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Filosofia
Classificação: Luiz Carlos Santos da Silva (1º lugar), Débora Mariz (2º lugar), Monique Vivian Mendes Guedes (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 173/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.ufl.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

- avaliação de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.ufl.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA (SEN)
Área de Concentração: História do Pensamento Econômico
Número nº.: 23069. 022248/2015-27
Número de Vagas: 01 (uma)
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Economia ou Ciências Sociais Aplicadas, desde que o Mestrado seja em Economia.
- Mestrado: Economia ou Ciências Sociais Aplicadas, desde que a Graduação seja em Economia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 40 (quarenta);
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (vinte);
- prova didática - peso 40 (quarenta)

Período de Inscrição: 24/08/2015 a 03/09/2015.
Cronograma da Seleção:

08/09: Abertura e instalação da Banca (09:00h) Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática (09h30) Consulta ao material (9h30 - 10h30) Prova Escrita (10h30 às 13h30) Correção da prova Escrita e Avaliação de Currículo (14h30-19h30) 09/09: Divulgação das notas da Prova Escrita (08h:30) Início das provas didáticas (09h00).

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA (SEN)
Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco F - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói- RJ, (21) 2629-9736. Email: sem@economia.ufl.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 174/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.ufl.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.